



**INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Bahia**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Via Universitária - Bairro Pitanguinha - CEP 43700-000 - Simões Filho - BA - www.portal.ifba.edu.br

## **CONTRATO - SFI/DEPAD.SFI/CONTRATOS.SFI**

**CONTRATO N.º 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS SIMÕES FILHO E A EMPRESA COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO SUSTENTAVEL COOAGROPASSE, CNPJ 33.318.941/0001-27, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO PRESENTE PROCESSO.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS SIMÕES FILHO**, sediado na Via Universitária, S/N, Pitanguinha, Simões Filho/BA, CEP 43.700-000, inscrito no CNPJ 10.764.307/0006-27, neste ato representado pela Diretora Geral, Sr<sup>a</sup>. **Adriana Gomes Santos Fonseca**, nomeada pela Portaria 1.585 de 26 de março de 2024, inscrita no CPF 021.xxx.xxx-12, portadora da Carteira de Identidade n<sup>o</sup> 832xxxx56, doravante **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO SUSTENTAVEL COOAGROPASSE** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n.º **33.318.941/0001-27**, sediado(a) na Av. Ernani de Oliveira Rocha n<sup>o</sup> 2069, CEP: 43850-000 em São Sebastião do Passé-Ba, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **SUELY SALES DOS SANTOS SOUZA**, portador (a) da Carteira de Identidade n<sup>o</sup> 02.xxx.xxx-66, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n<sup>o</sup> 219.xxx.xxx-00, fundamentados nas disposições da Lei n<sup>o</sup> 11.947/2009 e da Lei n<sup>o</sup> 14.133/21, na Resolução FNDE n.º 06/2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n<sup>o</sup> 01/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA será de até R\$ 20.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

### **4. CLÁUSULA QUARTA**

4.1. Pelo fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, nos quantitativos descritos no quadro abaixo, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 32.018,10** (trinta e dois mil dezoito reais e dez centavos).

4.2. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

4.3. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>Objeto: ABÓBORA</b>  <b>Descrição Detalhada:</b> ABÓBORA DE 1ª QUALIDADE, in natura, consistência firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	100	R\$ 6,77	R\$ 677,00
2	<p><b>Objeto: AIPIM</b>  <b>Descrição Detalhada:</b> AIPIM DE 1ª QUALIDADE, em condições adequadas para consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	100	R\$ 6,97	R\$ 697,00
3	<p><b>Objeto: ALFACE</b>  <b>Descrição Detalhada:</b> ALFACE tipo fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Maço	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
4	<p><b>Objeto: ALHO</b>  <b>Descrição Detalhada:</b> Alho apresentação natural, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, tipo branco, aplicação indústria alimentícia.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	100	R\$ 41,63	R\$ 4.163,00
5	<p><b>Objeto: ACELGA</b>  <b>Descrição Detalhada:</b> ACELGA tipo fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Maço	120	R\$ 10,40	R\$ 1.248,00

6	<p><b>Objeto: BANANA DA TERRA</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> BANANA DA TERRA DE 1ª QUALIDADE, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com cascas uniformes, aroma e sabor da espécie. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	120	R\$ 10,35	R\$ 1.242,00
7	<p><b>Objeto: BANANA DA PRATA</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> BANANA DA PRATA DE 1ª QUALIDADE, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com cascas uniformes, aroma e sabor da espécie. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	120	R\$ 7,06	R\$ 847,20
8	<p><b>Objeto: BATATA DOCE</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
9	<p><b>Objeto: BATATA INGLESA</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, in natura, consistência firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	150	R\$ 8,83	R\$ 1.324,50
10	<p><b>Objeto: BETERRABA</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, in natura, consistência firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	150	R\$ 7,13	R\$ 1.069,50
11	<p><b>Objeto: COUVE</b></p>	Maço	150	R\$ 4,57	R\$ 685,50

	<p><b>Descrição Detalhada:</b> COUVE tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, peso aproximado: 250g. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>				
12	<p><b>Objeto:</b> CEBOLA  <b>Descrição Detalhada:</b> CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, in natura, consistência firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	400	9,80	R\$ 3.920,00
13	<p><b>Objeto:</b> TOMATE  <b>Descrição Detalhada:</b> TOMATE DE 1ª QUALIDADE, in natura, consistência firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	400	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
14	<p><b>Objeto:</b> CENOURA  <b>Descrição Detalhada:</b> CENOURA DE 1ª QUALIDADE, in natura, consistência firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	120	R\$ 7,73	R\$ 927,60
15	<p><b>Objeto:</b> CEBOLINHA  <b>Descrição Detalhada:</b> Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, peso aproximado: 250g . O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Molho	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
16	<p><b>Objeto:</b> COENTRO  <b>Descrição Detalhada:</b> Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade,</p>	Molho	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00

	<p>peso aproximado: 250g. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>				
17	<p><b>Objeto: LARANJA</b>  <b>Descrição Detalhada:</b> LARANJA PERA DE 1ª QUALIDADE, in natura, consistência firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	100	R\$ 5,87	R\$ 587,00
18	<p><b>Objeto: LIMÃO</b>  <b>Descrição Detalhada:</b> LIMÃO DE 1ª QUALIDADE, in natura, consistência firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
19	<p><b>Objeto: MANGA</b>  <b>Descrição Detalhada:</b> MANGA DE 1ª QUALIDADE, in natura, consistência firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	100	R\$ 7,23	R\$ 723,00
20	<p><b>Objeto: MELANCIA</b>  <b>Descrição Detalhada:</b> MELANCIA REDONDA DE 1ª QUALIDADE, in natura, consistência firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	100	R\$ 4,03	R\$ 403,00
21	<p><b>Objeto: MELÃO</b>  <b>Descrição Detalhada:</b> MELÃO AMARELO DE 1ª QUALIDADE, in natura, consistência firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00

22	<p><b>Objeto: MILHO VERDE</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> MILHO VERDE, in natura, desprovido de palha, espigas com tamanho médio, verdes, grãos macios, isentas de partes pútridas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	100	R\$ 8,41	R\$ 841,00
23	<p><b>Objeto: PEPINO</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> PEPINO DE 1ª QUALIDADE, in natura, consistência firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	100	R\$ 6,15	R\$ 615,00
24	<p><b>Objeto: PIMENTÃO</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> PIMENTÃO DE 1ª QUALIDADE, in natura, consistência firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	100	R\$ 7,37	R\$ 737,00
26	<p><b>Objeto: QUIABO</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> QUIABO DE 1ª QUALIDADE, in natura, verde, consistência firme e sem fibras, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
27	<p><b>Objeto: REPOLHO</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> REPOLHO tipo liso, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.</p> <p>Local de Entrega: IFBA, Simões Filho</p>	Kg	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
28	<p><b>Objeto: FARINHA DE MANDIOCA</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> Extraída da mandioca em boas condições, livre de materiais terrosos, de detritos animais e vegetais, em condições corretas de</p>	Kg	80	R\$ 11,17	R\$ 893,60

	torrificação. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Embalada em sacos 1 kg.				
	Local de Entrega: IFBA, Simões Filho				
29	<b>Objeto: OVOS GALINHA</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Peso por unidade de 50g. Não poderá apresentar-se com sujidades, trincados ou quebrados. Acondicionados em caixas de papelão. A data de validade deve estar descrita na embalagem. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.  Local de Entrega: IFBA, Simões Filho	Dúzia	80	R\$ 15,74	R\$ 1.259,20
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 32.018,10</b>

## 5. CLÁUSULA QUINTA

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

5.1.1. Natureza de Despesa: 33.90.32-03

5.1.2. Unidade Orçamentária: 158407

5.1.3. Programa de Trabalho: 230446

5.1.4. Fonte de Recursos: 1133000000 - FNDE

## 6. CLÁUSULA SEXTA

6.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento da CONTRATADA, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

## 8. CLÁUSULA OITAVA

8.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11, do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

## 9. CLÁUSULA NONA

9.1. É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

10.1.1. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA;

10.1.2. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da CONTRATADA;

10.1.3. Fiscalizar a execução do contrato;

10.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

10.2. Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa da CONTRATADA, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 137, incisos I a IX da Lei nº 14.133/21, e segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

11.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.2. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

12.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo de servidor designado pela Direção Geral do Campus Simões Filho.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

13.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 01/2024, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

14.1. Este Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1. Por acordo entre as partes;

14.1.2. Pela inobservância de qualquer de suas condições;

14.1.3. Por quaisquer dos motivos previstos em lei.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

15.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses a partir da data da última assinatura**, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação aplicável.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO**

17.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro.

17.2. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas.

**Adriana Gomes Santos Fonseca**  
Diretora Geral  
IFBA/Campus Simões Filho

Suely Sales dos Santos Souza  
**Representante legal da CONTRATADA**

**1- Iljanio Bastos de Oliveira**

CPF: 933.xxx.xxx-04

**2- Pasqualino Parla Consiglio**

CPF:895.xxx.xxx-04



Documento assinado eletronicamente por **SUELY SALES DOS SANTOS SOUZA, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 10:04, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA GOMES SANTOS FONSECA, Diretor(a) Geral do Campus Simões Filho**, em 14/11/2024, às 14:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Iljanio Bastos de Oliveira, Administrador(a)**, em 18/11/2024, às 07:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PASQUALINO PARLA CONSIGLIO, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/11/2024, às 07:47, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **3843587** e o código CRC **6A770B19**.